



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## PORTARIA/CGAB/Nº 401/2021

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1.897 Em: 19/11/21  
Douglas Nunes Dalcolmo  
Responsável

DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar Douglas Nunes Dalcolmo, Rogaziano Breno Moreira de Avelar e Cristiane Souza da Cruz Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos relativos a Remoção dos Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2021.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RS 1.00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (r)		COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)		NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (b)	
	Fonte de Recursos 211	Demais Fontes de Recursos	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	75,310.20	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	68,615.96	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	6,694.24	0,00	0,00		0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	43,215.81		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	43,090.26		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	125.55		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>75,310.20</b>	<b>0,00</b>	<b>43,215.81</b>		<b>0,00</b>	

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS (*)	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)	
	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIIIa - IXa - Xa - XIa)</b>	<b>0,00</b>	

FONTES: Sistema CidadES, Data da emissão 11/11/2021 e hora de emissão 18:04

(\*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com ASPS, de que o ente participou como membro consorciado.  
(r) Valores Liquidados pelo Ente mais os Restos a Pagar Não Processados Inscritos (Exercício de Referência).

## Protocolo 750010

### Portaria

dos Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 749762**

### PORTARIA/CGAB/Nº 401/2021

DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Douglas Nunes Dalcolmo, Rogaziano Breno Moreira de Avelar e Cristiane Souza da Cruz Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos relativos a Remoção

### PORTARIA/CGAB/Nº 402/2021

DESIGNA COMISSÃO ENCARREGADA PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.